



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.embras.com/cmpirassununga/

APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 12 de 03 de 02...

REQUERIMENTO

Nº 47/2002


PRESIDENTE

Senhora Presidente,
Nobres Pares,

Considerando que o Governo do Estado encaminhou para Assembléia Legislativa, Projeto de Lei, que recebeu o nº 16, de 2002, onde, se aprovado pretende continuar retendo a verba de 30% da receita do QESE dos Municípios mantenedores do ensino fundamental para pagar com esses recursos o transporte escolar, de obrigação do Estado;


Considerando que entre os anos de 1999 e 2001, cerca de R\$ 150 milhões em verbas municipais foram retidas para esse fim, conforme informa o Deputado César Callegari, através de ofício encaminhado a esta Casa de Leis, datado de 21 de fevereiro de 2002;

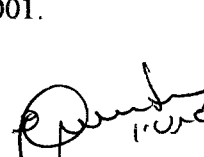
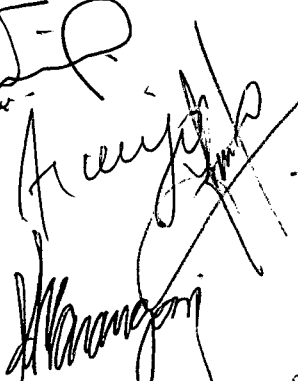

Considerando que o Deputado visando impedir tal procedimento e ainda obrigar o Governo do Estado realizar a devolução das quantias já retidas aos Municípios produziu e apresentou o Substitutivo nº 01, ao projeto de lei acima referenciado;

Considerando que reputo de grande importância o Substitutivo do nobre Deputado, o qual deve merecer a aprovação dos seus pares da Assembléia Legislativa, em prol da área Educacional, que terá melhores e mais recurso para aplicação na Educação;

Diante dessas considerações, requero à Mesa, pelos meios regimentais, seja apreciado o presente requerimento, encaminhado ao Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Walter Feldman, e a todos Líderes de Bancadas, para que junto a seus pares, viabilizem a aprovação do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 16, de 2002, por ser de elevada importância da área Educacional.

Sala das Sessões, 12 de Março de 2001.


Paulo Roberto Ferrari
Vereador


Nelson
Malachias

Francisco

Manoel


Bello

Bello